

IMPLEMENTAÇÃO EM LINHA COM O PLANO

Novo sistema de gestão de tráfego aéreo em operação nas Torres de Controlo de Lisboa, Cascais, Funchal e Porto Santo

A NAV Portugal garantiu com sucesso a entrada em operação do novo sistema de gestão de tráfego aéreo TOPSKY em 18 de outubro passado. Desde essa data, a entrada faseada em operação estendeu-se às torres de controlo de tráfego aéreo do aeroporto de Lisboa e do aeródromo de Cascais ambas a 18 de outubro 2022, as torres de controlo dos aeroportos do Funchal e do Porto Santo a 25 de outubro a que se seguirão as torres de controlo dos aeroportos de Faro e do Porto, com entrada em operação prevista respetivamente para 8 e 15 de novembro.

O Sistema agora em operação tem correspondido aos rigorosos requisitos e regulamentação estabelecidos. O TOPSKY permite-nos reforçar a segurança da nossa atividade, tornar as rotas mais expeditas, gerir os fluxos de tráfego de forma otimizada com recurso a mais tecnologia, contribuir para recuperar atrasos na operação e assim aumentar a poupança de combustível, com a conseqüente redução da pegada de carbono do sector.

Esta foi uma transição complexa, planeada durante vários meses e articulada com todos os parceiros envolvidos, nomeadamente as companhias de aviação. Nesta fase, implica o funcionamento em paralelo dos dois sistemas, o novo TOPSKY e o antigo LISATM, este último como backup, assegurando-se os níveis de redundância requeridos, o que exige um esforço adicional da equipa NAV e obriga a reduções e reduções de capacidade num período de 6 semanas. Estas reduções, articuladas com as companhias aéreas desde julho, implicaram um ajustamento dos seus planeamentos, o que a NAV desde já reconhece e agradece, o que a par de outras reduções, não relacionadas com a NAV, como por exemplo as condições climatéricas na Europa, greves e outros constrangimentos de cada parceiro, podem contribuir para maiores desafios na operação de cada um.

Temos também consciência dos transtornos que a instalação deste novo sistema – essencial e imprescindível, pela regulamentação internacional, pelas novas funcionalidades e pela limitação de vida útil do antigo sistema – poderá causar à população que habita junto ao Aeroporto Humberto Delgado. Tudo temos feito até agora, e continuaremos a fazer até ao dia 28 de novembro 2022 para reduzir ao máximo qualquer perturbação para que esta imprescindível transição possa contribuir.

Por este facto a NAV PORTUGAL lamenta.

Dos dias 24 a 30 de outubro de 2022, o número de voos no aeroporto Humberto Delgado que utilizaram a derrogação prevista pela portaria 252A/2022 foi como se segue:

24OCT	–	35 movimentos
25OCT	–	21 movimentos
26OCT	–	13 movimentos
27OCT	–	16 movimentos
28OCT	–	19 movimentos
29OCT	–	18 movimentos
30OCT	–	19 movimentos
Total		141 movimentos

Durante o mesmo período houve 03 voos de operação não regular, entre as 02h00 e as 05h00.

Tendo sido realizados ao longo desta segunda semana mais 45 movimentos do que o estabelecido na portaria de exceção (Portaria252-A/2022), competirá à Autoridade Nacional da Aviação Civil a fiscalização desses voos, averigunado se os mesmos foram realizados com justificação de força maior, ou se representam incumprimentos ao preceituado nas portarias em vigor.



Esta é, para a NAV Portugal, não a exceção na procura de soluções rumo a uma maior sustentabilidade da aviação, mas sim o nosso modelo de desenvolvimento para um melhor meio ambiente, com vista ao bem-estar da população e ao objetivo de conduzir a nossa atividade à neutralidade carbónica.

São 660 mil quilómetros quadrados de espaço aéreo sob a nossa responsabilidade. Vamos continuar a garantir a resiliência da mobilidade, com flexibilidade e excelência e que todos os aviões descolam, voam e aterram em segurança.

Porque o céu é o limite, e somos nós que o controlamos.

Esclarecimentos adicionais

www.nav.pt

+351.924.151.174

press.office@nav.pt